



CONGRESSO NACIONAL  
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS

Emenda - 00019

MP 709/2015

Mensagem 619/2015

ESPA

## EMENDA À MEDIDA PROVISÓRIA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DA MATÉRIA :

Medida Provisória nº 709/2015 - CN

PÁGINA

01 DE 01

TEXTO

Acrescente-se ao Programa de Trabalho do Ministério da Integração Nacional (53101), no seguinte subprojeto:  
15.244.2029.7K66.6500

Acréscimo

- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 15.244.2029.7K66.XXXX
- Título: Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Em Municípios – No Estado da Paraíba
- Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões reais)
- GND: 4
- Mod.: 40

Cancelamento

- UO: 53.101 – Ministério da Integração Nacional
- Subprograma/Subatividade: 18.544.2051.12G7.0025
- Valor: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)
- GND: 4
- Mod.: 90

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende responder as demandas colocadas pelos executivos municipais do Estado da Paraíba, para apoiar os projetos de desenvolvimento sustentável local integrado, permitindo uma melhor qualidade de vida da população carente.

CÓDIGO	NOME DO PARLAMENTAR	UF	PARTIDO
	Deputado AGUINALDO RIBEIRO	PB	PP
DATA	ASSINATURA		
11/11/2015			